

LEI Nº 855/2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
562	10.304.1003.1195.0000	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARI	25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAUDE			
	SOMA				R\$ 25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
588	10.306.1003.2290.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AO PROGRAMA SUPLEMENTO ALIMENT	-25.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAUDE			
	SOMA				R\$-25.000,00

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.03.19 11:56:10 -03'00'

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
PREFEITA

